



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6701 DE 15 DE JULHO DE 2016.

EMENTA: *Integra às Unidades Escolares que menciona, ao Grupo IV do Anexo Único do Decreto 6.640/2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, ,

DECRETA:

Art. 1.º - As Escolas Municipais abaixo discriminadas, passam a integrar o Grupo IV, constante do Anexo Único a que se refere o Decreto n.º 6.640, de 04 de fevereiro de 2016.

- a) Escola Municipal do Pilar;*
- b) Escola Municipal Prof.ª Dulce Trindade Braga; e*
- c) Escola Municipal Dr.ª Zilda Arns Neumann.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de julho de 2016.


ALEXANDRE AGULAR CARDOSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6345 DE 19/07/2016

hp